



Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911 - Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Data, Hora e Local: 03 de novembro de 1999, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul (SP). Convocação: Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. Comparecimento: presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Mesa: Presidente: Aurelio Velo Vallejo; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias. Ordem do Dia: Deliberar sobre: I – a alteração da razão social da Sociedade; II - em decorrência do item precedente, alterar a redação do artigo 1º do Estatuto Social; III - o desligamento do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade; IV - a eleição de novo Presidente. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Foram aprovados: 1º) alterada a razão social da sociedade para Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.; 2º) em decorrência do item precedente, alterado o Artigo 1º do Estatuto Social, o qual passará a assim se redigir: "Artigo 1º: A sociedade anônima regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, denominada Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., com duração por tempo indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e poderá abrir dependências em todo o território nacional, observadas as disposições legais."; 3º) o desligamento do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. Antônio Mota de Sousa Horta Osório; 4º) eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato coincidente ao dos demais, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2001, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint, colombiano, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNE nº V0287228-W, inscrito no CPF/MF sob nº 222.516.308-13, domiciliado nesta capital na Rua Amador Bueno nº 474. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito, declara que atende às condições previstas na Resolução nº 2.645/99 do Banco Central do Brasil. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul/SP, 03 de novembro de 1999. (aa) Aurelio Velo Vallejo – Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias – Secretário; Banco Santander Brasil S.A. (sucessor por incorporação do Banco Santander Noroeste S.A.) (aa) Aurelio Velo Vallejo – Diretor Vice-Presidente e Osvaldo Luis Grossi Dias – Diretor Executivo; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; José de Paiva Ferreira. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 43.103/00-55, em 03/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Data, Hora e Local: 20 (vinte) de dezembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul/SP. Comparecimento: Presentes os Membros do Conselho de Administração Srs. Aurelio Velo Vallejo e José de Paiva Ferreira. Ordem do Dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. Ratificado que, a partir de 08/11/99, o Diretor Executivo Sr. Walter Oti Shinomata, deixou de integrar a Diretoria Executiva da Sociedade; 2. Eleitos para ocuparem os cargos de Diretores Executivos, com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2000, os Srs. Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG/RJ nº 27.405.893-5, inscrito no CPF/MF sob nº 150.915.381-00 e Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG/MG nº M- 3040237, inscrito no CPF/MF sob nº 517.786.886-91, ambos domiciliados nesta Capital na Rua Amador Bueno nº 474. Os Diretores Executivos ora eleitos, declaram que atendem às condições previstas na Resolução nº 2.645/99 do Banco Central do Brasil. 3. Em razão do ora deliberado, fica assim composta a Diretoria Executiva com os respectivos responsáveis pelas áreas: - José de Paiva Ferreira (administração de recursos de terceiros); - Osvaldo Luis Grossi Dias (relações com investidores (Instr.CVM nº 309/99), comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à proteção contra a lavagem de dinheiro); - Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. (abertura e movimentação de contas de depósito, área contábil e auditoria); - Pedro Carlos Araújo Coutinho; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes. (aa) Aurelio Velo Vallejo e José de Paiva Ferreira. São Paulo, 20 de dezembro de 1999. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 43.104/00-9, em 03/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.